

**PORTARIA N.º 639/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SERVIDOR MUNICIPAL**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Vigente,

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder ao Servidor **ELEANDRO DOMINGUES COSTA**, Cargo de Motorista, matrícula 1443, Licença para Tratamento de Saúde no período de 23 de março de 2022 a 22 de abril de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é baseada em Laudo Médico e tem amparo no artigo 221 da Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 23 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de abril de 2022.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretaria de Administração e Gestão